



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 807/2024

PROJETO DE LEI Nº 1.453/2023

AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano a Dom Dulcênio Fontes de
Matos.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano a Dom Dulcênio Fontes de Matos, Bispo de Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 15 de maio de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente